

Th. E. II N.º 38/71

Disposiçõe sobre abertura de créditos Especiais

A Câmara Municipal de Boa Esperança, em reunião extraordinária, realizada aos 31 de dezembro de 1971, aprovou a lei nos termos abaixo:

Art. 1.º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado abrir um crédito Especial do valor de Cr\$ 13.625,39 (treze mil, seiscentos e vinte e cinco Cruzeiros e trinta e um centavos).

Parágrafo único - O crédito de que se trata este artigo atenderá as seguintes despesas:

I - reforço do crédito Especial aberto para pagamento do funcionalismo municipal referente ao exercício de 1970. Cr\$ 10.233,09

II - confecção da planta de construção do Juizado na sede do Município. Cr\$ 1.792,30

III - gratificação de Natal ao funcionalismo municipal. Cr\$ 1.400,00

IV - gratificação ao N.A.O.F deste Município referente aos meses de setembro a dezembro de 1971. Cr\$ 200,00

Total Cr\$ 13.625,39

Art. 2.º - O recurso para fazer face a estas despesas, exercerão por conta da anulação de verbas orçamentárias não utilizadas no exercício.

38172

57

Ally

exercício financeiro.

Art. 3º - Esta foi entrará em vigor
data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
(a.) Constantino Rodrigues - Presidente
(a.) Jacarimá Martins Costa - Secretário